

Emitentes querem revisão imediata do PSI-20

Pedro Elias



Luis Laginha de Sousa | Presidente da bolsa de Lisboa só irá promover uma nova cotada ao PSI-20 após o Verão

Euronext Lisbon prevê que o índice PSI-20 se mantenha com 19 cotadas até à revisão intercalar de Setembro. AEM pede revisão extraordinária

PATRÍCIA ABREU pabreu@negocios.pt

A Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado (AEM) não concorda com a manutenção de apenas 19 empresas no PSI-20 após a saída da Cimpor. Exige o imediato preenchimento do lugar deixado vago pela cimenteira, defendendo, por isso, que se realize uma revisão extraordinária do índice de referência da bolsa de Lisboa.

Desde dia 22 de Junho, que o índice de referência do mercado português está a negociar com menos uma cotada. A Cimpor foi ex-

cluída do PSI-20, depois do sucesso da Oferta Pública de Aquisição (OPA) lançada pela Camargo Corrêa, deixando o índice com apenas 19 constituintes.

Esta situação, prevista desde que foram revistas as regras do índice de referência da NYSE Euronext Lisbon, vai manter-se durante todo o Verão. Só na revisão intercalar, que se realiza em Setembro, será promovida uma nova cotada ao PSI-20. A AEM discorda. Está contra esta situação, e pede à gestora da bolsa de Lisboa que promova já uma nova empresa ao índice principal.

“A redução do número de empresas no índice constitui uma situação excepcional e deve merecer uma resposta igualmente excepcional, eficiente e atempada”, argumenta o presidente da AEM, Abel Sequeira Ferreira, em comunicado. Para o director-executivo da AEM, “é responsabilidade da Euronext

Lisbon ter em funcionamento instrumentos e critérios objectivos que permitam a realização de revisões extraordinárias da composição do PSI-20 de modo que a inclusão de uma nova acção no índice possa realizar-se com a rapidez adequada”. O responsável considera três meses com 19 empresas no índice um período “excessivo”.

A entidade presidida por Abel Sequeira já recomendou à Euronext Lisbon “a activação das regras e mecanismos necessários à imediata recomposição” do PSI-20, adiantando que, tratando-se da principal “marca” do mercado português, a integridade do índice, “e através dela, a confiança das empresas emittentes e dos investidores, deve ser, em todos os momentos, devidamente protegida”. Contactada pelo **Negócios**, a Euronext Lisbon, presidida por Luís Laginha de Sousa, não quis ter qualquer comentário.